

ATO Nº 2.657/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando a decisão judicial proferida nos Autos nº 94-65.2005.811.0010 Código 15661, constante no Processo nº SESP-PRO-2022/07241 da Secretaria de Estado de Segurança Pública, Resolve Determinar a Perda do Cargo Público, a partir de 29 de junho de 2021, o servidor MARCLEAN MENEZES LOPES, RG. Nº 0936616-4 SSP/MT, do Cargo de Agente do Sistema Penitenciário, matrícula funcional nº 68618/6, lotado na Cadeia Pública de Primavera do Leste/MT.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 01 de junho de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ecf2c2c8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar